

MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ

ATA AVULSA DA

INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

PARA O QUADRIÊNIO DE 2025 / 2029

ADITAMENTO

(Artº. 60º da Lei Nº. 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Artº 225º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto)

----- Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, nesta vila de Alfândega da Fé e na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, onde eu, **Eduardo Manuel Dobrões Tavares**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, cujas funções foram investidas no dia do Ato da Instalação da Câmara Municipal, realizado no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco, compareci, juntamente com **Sandra Manuel Penarroias Fernandes Camelo**, secretária que designei, para elaborar e redigir este aditamento à ata de instalação da Câmara Municipal e, nos termos do n.º 3 do artº 60º da lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, verifiquei a identidade e legitimidade da eleita abaixo identificada, que, justificadamente, esteve ausente no ato de instalação da Câmara Municipal, pelo que lhe confiro posse como membro deste órgão: -----

----- ANTÓNIA ROSA MORAIS VILARES, casada, cinquenta e seis anos de idade, Advogada, portadora do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 08552733, válido até 23/07/2031, residente na Rua Antero de Quental, nº 104, 5370-301, em Mirandela, eleita na lista da Coligação PPD/PSD-CDS/PP – “Alfândega Merece Mais”. -----

A eleita diretamente na lista das candidaturas:



(Antónia Rosa Moraes Vilares)

Alfândega da Fé, 28 de outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Eduardo Manuel Dobrões Tavares)

A Secretária,



(Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo)